



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA**

**EDITAL Nº 020/2018  
EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DE PROEJA**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de reabertura de processo eleitoral para **Coordenador de PROEJA do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa**. O presente edital está em conformidade com o Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

### 1. DAS VAGAS

A vaga, num total de 01 (uma) para Coordenação de PROEJA, será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa.

CURSO	VAGA	COORDENAÇÃO
Técnico em Vendas Proeja e Técnico em Alimentos Proeja	01	PROEJA

### 2. DOS REQUISITOS

#### 2.1. Da escolha do Coordenador de PROEJA

##### 2.1.1. Dos Candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal do PROEJA os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Ser docente atuante no(s) curso(s) PROEJA no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios a e b.

##### 2.2. Do Mandato

O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.

Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

##### 2.3. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA:

- Docentes que atuam no curso/eixo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

- b) Estudantes com matrícula em Curso no curso/eixo;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

**Parágrafo único.** Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 06 a 09 de abril de 2018, conforme cronograma abaixo, no Setor de Apoio Pedagógico (SAP), do *Campus* Santa Rosa, no período das 07h30 às 22h30.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	06/04/2018
Inscrição dos candidatos	09 a 11/04/2018
Interposição de recursos de inscrições	12/04/2018
Homologação das inscrições	13/04/2018
Eleição	17/04/2018
Homologação do resultado preliminar	18/04/2018
Interposição de recursos	19/04/2018
Divulgação do resultado final	20/04/2018

### 5. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes servidores:

- a) Um docente titular e um suplente;
- b) Um discente titular e um suplente;
- c) Um técnico administrativo em Educação e um suplente.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 06 de abril de 2018.

Renata Rotta  
Diretora Geral – Port. nº 1.856/2016  
IF Farroupilha – *Campus* Santa Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA  
**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS AS COORDENAÇÕES**

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do Coordenador:
Nome do Substituto Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

( <input type="checkbox"/> ) Coordenação do PROEJA
--

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Técnico Subsequente e de PROEJA do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa e os critérios estabelecidos no Edital nº 014/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Santa Rosa, \_\_\_\_ de abril de 2018.

Recebimento:

\_\_\_\_\_  
Setor de Apoio Pedagógico (SAP)